



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Outubro de 2011 - ANO - X. Nº 528 - Pág. 4.441 à 4.452

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.260, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. Denomina de Travessa "JOSE MIGUEL DE ALMEIDA", a Travessa sem denominação oficial localizada entre os bairros Vicente Arruda/Itambé, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de Travessa "JOSE MIGUEL DE ALMEIDA", a Travessa sem denominação oficial localizada entre os bairros Vicente Arruda/Itambé, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.261, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. Denomina de Rua "JOÃO FAÇANHA DE MENEZES", a rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa Beco do Grilo (Cabatã), tendo como ponto inicial a Rua 15 de outubro (Estrada do Garrote) até seu ponto final na Rua Joaquim Bento Cavalcante, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de Rua "JOÃO FAÇANHA DE MENEZES", a rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa Beco do Grilo (Cabatã), tendo como ponto inicial a Rua 15 de outubro (Estrada do Garrote) até seu ponto final na Rua Joaquim Bento Cavalcante, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. Institui o Regime de Plantão Médico e de Enfermeiros nas Unidades Hospitalares do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o Regime de Plantão Médico e de Enfermeiros que laboram na assistência direta à saúde, lotados nas Unidades Hospitalares do Município, em conformidade com o ANEXO I desta Lei. **Art. 2º** O Regime de Plantão Médico será realizado por profissionais médicos com as especialidades constantes do ANEXO II desta Lei. **Art. 3º** O profissional interessado deverá pactuar contrato de disponibilidade com o Município, aonde constará seus dados, especialidade e período de disponibilidade, bem como a responsabilidade pela execução dos serviços e outras decorrentes. **§ 1º** O profissional deverá apresentar os documentos para celebração do contrato de disponibilidade constante no ANEXO III desta Lei. **§ 2º** A avaliação curricular e o registro do profissional junto ao respectivo Conselho ficam sob a responsabilidade do Diretor Clínico da Unidade Hospitalar referenciada, que emitirá parecer conclusivo. **Art. 4º** O não atendimento na convocação para o cumprimento do plantão, ensejará rescisão automática do contrato, de forma unilateral da Administração. **Art. 5º** Os contratados para a prestação de serviços de que trata esta Lei, firmarão contrato administrativo, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município, sendo considerados meros prestadores de serviços, nos termos da Lei. **Art. 6º** O regime ora instituído não gera vínculo de qualquer natureza e nem incorporação e equiparação a cargos de carreira

de que trata a Lei nº 2.166, de 23 de setembro de 2010 e a Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1.533, de 04 de julho de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. DO VALOR DO PLANTÃO E DA CARGA HORÁRIA.

PLANTAO	CARGA HORARIA	VALOR DO PLANTAO (RS)
MEDICO	12 HORAS	750,00
ENFERMEIROS	12 HORAS	135,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS.

ESPECIALIDADE MEDICAS
Clinica Geral
Infectologia
Pediatria
Psiquiatria
Ginecologia
Obstetricia
Neurologia
Cardiologia
Urologia
Nefrologia
Cirurgia Vascular
Pneumologia
Cirurgia Geral
Anestesia.
Neonatologia.
Traumatologia

ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS.

DOCUMENTOS
Diploma de graduacao ;
Diploma da especialidade;
Inscricao no respectivo Conselho;
Declaracao de inexistencia de vinculo efetivo com o Municipio;
Certidao de Nascimento ou Casamento;
Declaracao de Imposto de Renda do Ultimo Exercicio;
Certidao Negativa Cível e Criminal;
Outros documentos de interesse da Administracao.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO INTERINO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 904/2011 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 10.913/2011; Considerando os arts. 152, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de lesão corporal cometido pela servidora **Sandra dos Santos Oliveira**, professora, matrícula nº 9.099. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 905/2011, DE 3 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal

de Educação de Caucaia, a partir de 3/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 905A/2011, DE 3 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 3/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 906/2011, DE 3 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 906A/2011, DE 3 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Anos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 908/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor EDVÂNIO DE MENEZES BATISTA, matrícula: 9632, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA AUGUSTO BEZERRA; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 909/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES, matrícula: 34966, ocupante do cargo AUX DE SERV GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS EDUCAÇÃO SEDE- PROJovem. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 912/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 12244, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA 12 DE OUTUBRO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA GLAÚDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 913/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9698/2001. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora SILVIA LOPES COSTA matrícula 36050, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA RAIMUNDA MARTINS, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 06 de julho de 2011 a 15 de julho de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 914/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10732/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA SILVIA MATOS, matrícula 36085, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 915/2011, DE 4 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) NARCELIA LIMA DE ASSIS, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7, lotado na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 4/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 915-A/2011, DE 4 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) NARCELIA LIMA DE ASSIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 4/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 917/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) JACINTA LUCIA MOTA EUGENIO DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA MANOEL CAMILO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 917-A/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) JACINTA LUCIA MOTA EUGENIO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA MANOEL CAMILO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 5/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 918/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL, para o cargo de

provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE GILDA BRAGA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 918-A/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE GILDA BRAGA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 5/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 919/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10029/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, matrícula nº. 2611, lotada na Escola Maria das Dores Lima, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 920/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) GENILDA MATIAS GOIS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA INA ARRUDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 920-A/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) GENILDA MATIAS GOIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA INA ARRUDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 267,52 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 1/8/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 922/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ZACARIAS JOSE DE ARAUJO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de CH DE NUCLEO, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/8/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 924/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10159/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARLEIDE DA ROCHA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1555, lotada na Escola Maria Dolores Menezes de Almeida, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses OUTUBRO e NOVEMBRO restando 01(um) mês para posterior definição. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 925/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos

do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA TIMBO DE PAIVA, matrícula: 10461, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA JOANA DARC para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 926/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE, matrícula: 37458, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 HS ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO; 50 HS ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 927/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA FREITAS DE ABREU, matrícula: 8892, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHÃES; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 929/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, e art. 6º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 609 de 01 de Abril de 2011 nos termos do Art. 1º desta Portaria, o qual nomeia a servidora SALVELINA MARIA DA COSTA NOGUEIRA para o cargo de Coordenador Pedagógica da CRECHE SOSSEGO DA MAMAE. **Art. 2º** Onde lê-se CRECHE SOSSEGO DA MAMAE, leia-se CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº. 930/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10840/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA, matrícula 37437, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola LUIZA MORAES CORREIA TAVORA, a partir de 02 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 931/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10830/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ROBERTO LOPES JUNIOR, matrícula 38327, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola RUBENS VAZ a partir de 02 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 932/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10831/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor GIUVAN ALVES DA SILVA, matrícula 35167, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na Creche Tia Lirliane, a partir de 02 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 933/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10973/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA, matrícula 34070, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola NAIR MAGALHAES GUERRA, a partir de 03 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 934/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10948/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora NAYRA VELOSO DA SILVA, matrícula 37457, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola ERNESTINA NUNES DE MIRANDA, a partir de 03 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 935/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10982/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor MARCOS AURELIO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula 36067, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola CELINA SÁ MORAIS, a partir de 04 de agosto de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 936/2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ERLANDRO JOSE DO AMARAL E SILVA, matrícula nº 39212, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 2/8/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 937/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA, matrícula: 35802, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 100 horas no CEI Afonso Barbosa e 100 horas na Escola Josefa Alves, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL; 100 HS ESCOLA JOSEFA ALVES; Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA 938/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LIGIA MARIA FONTENELE PEREIRA, matrícula: 37851, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 100 horas na Escola 12 de Outubro e 100 horas no NEDI NOVA METROPOLE, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS CRECHE NOVA METROPOLE; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 939/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora KATHIA KELLY DOS SANTOS BARCELOS, matrícula: 37452, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 50 horas na Escola Noelia Alencar, 50 horas Escola Sebastião Bezerra, 50 horas na Escola Luiza Moraes Correa Távora e 50 horas na Escola Dom Antonio de Almeida Lustosa para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **150 HS ESCOLA LUIZA MORAES CORREA TAVORA; 50 HS ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 940/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora VERA LUCIA FERREIRA BRAGA, matrícula: 38351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas atualmente em exercício na Escola Estevão Ferreira da Rocha, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA TECLA GONZAGA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 941/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11111/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora FRANCISCA MARTA VIEIRA DA SILVA, matricula 36616,

ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA, a partir de 02 de agosto de 2011. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 02 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 942/ 2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11254/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora RAUL AZEVEDO, matricula 37456, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 944/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL, matrícula: 011964, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 100 horas na Escola Luzia Correia Sales e 100 horas em exercício na Escola Corália Gonzaga Sales, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA LUZIA CORREIA SALES; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA 945/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora EDNA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula: 01130, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 200 horas na Creche Edson Queiroz, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS MONSENHOR ANDRÉ VIANACAMURÇA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA 946/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANTONIA MARIA PINTO HILARIO, matrícula: 36082, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas atualmente em exercício 200 horas na Escola Dalva Pontes da Rocha, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS CRECHE JARDIM DAS FLORES; 100 HS ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 947/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, DANIELA DE MORAES, matrícula nº 38536, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 12/8/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

TERMO ADITIVO

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912242191 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Educação, CNPJ/MF: 07.616.162/0001-06, responsável: Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária de Educação, CPF: 221.554.656-00. **Contratada:** ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, pela DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ, responsável: ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, CPF: 628.914.563-00. **Fundamentação Legal:** Art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original e a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **Alteração:** O subitem 6.1. da cláusula sexta do Contrato original passa a ter a seguinte redação: "A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo: a) Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31; b) Vencimento da Fatura: dia 14 (catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);". **Prorrogação:** Em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 12/08/2011 até 11/08/2012. **Vigência:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 0821.12.122.0091.2.067.3.3.90.39.00. **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **Data da assinatura:** Caucaia, 12 de agosto de 2011. **Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária de Educação.**

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas nos dias 05, 06 e 12 de setembro de 2011, de 9h às 12h e de 13h às 16h, na Sede do ProJovem Urbano, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, bairro Centro, CEP 61.600-000, Caucaia-CE, as inscrições com a finalidade de realizar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado

a provimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR DE MATEMÁTICA e Cadastro Reserva para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO DOS ARCOS: VESTUÁRIO, ALIMENTAÇÃO, e TURISMO E HOSPITALIDADE, e para MONITORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens ProJovem, modalidade ProJovem Urbano, POR TEMPO DETERMINADO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1779, de 03 de Outubro de 2006 e suas alterações posteriores e com a Lei Municipal nº 2.048, de 14 de Agosto de 2009, consideradas como partes integrantes do Edital. O Edital do Processo Seletivo estará afixado no Quadro de Aviso na Sede do PROJÓVEM URBANO, em Caucaia, a partir do dia 02 de setembro de 2011. **Caucaia-CE, 31 de agosto de 2011. Antônia Cláudia de Paula Lima - Secretária de Educação do Município de Caucaia-CE.**

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONVÊNIO

Convênio Nº 002/2011 SEJUV. CONVÊNIO de cooperação financeira que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, e do outro, a AGREMIÇÃO ESPORTIVA CAUCAIA ESPORTE CLUBE (EQUIPE FEMININA) para os fins que nele se declaram. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 076.161.62/0001-06, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, localizada na Rua Tobias Corrêa, 100, Vicente Arruda, Caucaia - CE, neste ato representado por seu Secretário Sr. SÍLVIO SOARES LOBATO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 076.645.832-68, denominada simplesmente CONCEDENTE, e o CAUCAIA ESPORTE CLUBE (EQUIPE FEMININA), estabelecido na Rua Tobias Corrêa, S/N, Vicente Arruda, Caucaia - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.248.172/0001-65, representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ EUDES DA SILVA LIMA, portador do CPF nº 321.969.893-04, e RG Nº 097065-1-8 PM/CE, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio, conforme o disposto nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 O presente Convênio tem fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.108, de 23 de dezembro de 2009 e no plano de trabalho elaborado pela CONVENIADA e aprovado pela CONCEDENTE. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 O presente Convênio tem por objeto assegurar a parceria na participação do CAUCAIA ESPORTE CLUBE (EQUIPE FEMININA), em competições estaduais e nacionais na categoria feminina a serem realizadas no ano de 2011: Essas competições serão as seguintes: I Copa Metropolitana de Futebol Feminino; II Copa do Brasil de Futebol Feminino promovida pela CBF Confederação Brasileira de Futebol. **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR GLOBAL.** 3.1 O valor global deste convênio é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, dividido em **03 (três) parcelas mensais**, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: 27 812 0082 2.194 e Elemento de Despesa: 4.4.50.00.00. **CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** 5.1 A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser realizada mensalmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após cada pagamento, constituída dos seguintes documentos: a) Relação dos pagamentos efetuados para a execução do objeto do Convênio, de acordo com o descrito no plano de trabalho, devendo os mesmos serem devidamente comprovados. b) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados. c) As parcelas subseqüentes só serão liberadas após apresentação da prestação de conta, devidamente aprovada pela CONCEDENTE. **CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA:** 6.1 A vigência do presente Convênio é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA SÉTIMA DA RECISSÃO:** 7.1 O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento, quando convier ao Município ou diante da constatação de que o objeto aqui estabelecido não estiver sendo cumprido. E assim, por estarem de acordo os convenientes afirmam a validade do que acima ficou avençado, assinando o presente termo de celebração de convênio em duas vias de igual teor, e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 1º de setembro de 2011. **Sílvio Soares Lobato - Secretário de Esporte e Juventude CONCEDENTE - José Eudes da Silva Lima - Presidente do Caucaia Esporte Clube. CONVENIADA.**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 014/ 2011 SETRANS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, João Batista Siqueira de Andrade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6403/09 de 04 de Agosto de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 179, da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **PAULO SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **motorista**, Referência **ADO-07**, matrícula nº **000846**, lotada na Secretaria de Transportes, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/2011, OUTUBRO/2011 e NOVEMBRO/2011**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 30 de AGOSTO de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE DABINETE.**

PORTARIA Nº. 015/ 2011 SETRANS, DE 31 DE AGOSTO DE 2011. Exonera o servidor **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**, do cargo de **Chefe de Núcleo de Fiscalização**. O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo de Fiscalização**, símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Transportes. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 31 de Agosto de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 016/ 2011 SETRANS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. Nomeia o ocupante de cargo de provimento em comissão constante do Anexo Único, parte integrante desta portaria. O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009 e a lei nº. 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** o ocupante do cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Transportes, constante do Anexo único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão à conta de dotação própria da Secretaria de Transportes, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 01 de setembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 016, DE 01 SETEMBRO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Antonio Henrique Lourenco da Silva	Chefe de Núcleo de Fiscalização	DAS-05	1.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 1º de Setembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.017/2011 SETRANS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011. O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar o sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros, composto pelos Serviços de Transporte Público Coletivo e Serviço de Transporte Coletivo de Fretamento. **CONSIDERANDO** a necessidade de fazer eficiente fiscalização no Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros. **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da carga horária de seis horas diárias corridas para os servidores municipais, de acordo com o Decreto Nº. 316 de 27 de Setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** A partir de 03 de Outubro de 2011, os servidores municipais que fazem o serviço de fiscalização dos transportes públicos e de fretamento do Município de Caucaia obedecerão os seguintes horários: 06:00 às 12:00 e 12:00 às 18:00 h, cada horário será realizado por uma (01) equipe composta de quatro(04) fiscais, conforme composição abaixo: Equipe A: Marcos Inácio Guerra da Costa; Julia Patricia Rocha Siqueira; Alessandro Ferreira Diniz; Antonia Aurilene Barros de Melo; Equipe B: Pedro Jacinto Firmino Forte; Luciana Ferreira Marques; Veniccius Paiva Nogueira; Ismael Campos Pereira; **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 30 de Setembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - Secretário de Transportes do Município.**

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº.325, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera a Sra. **TAGLIANNE RIOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DISTRITAL PSF DAS-03**. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar** a Sra. **TAGLIANNE RIOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula Distrital PSF DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.326, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera a Sra. **RITA DE CÁSSIA SAUNDERS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) GERAL NDS-01**. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar** a Sra. **RITA DE CÁSSIA SAUNDERS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor (a) Geral do Hospital e Maternidade Santa Terezinha NDS - 01**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.327, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera o Sr. FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Sr. FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.328, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) TÉCNICO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) Técnico do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 329, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera a Sra. SOLANGE PEDREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO APOIO ADMINISTRATIVO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. SOLANGE PEDREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.330, DE 30 DE JULHO DE 2011. Exonera o Sr. FRANCISCO HAROLDO DE ARAÚJO MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR CLÍNICO DAS - 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Sr. FRANCISCO HAROLDO DE ARAÚJO MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Clínico do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de julho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, EM 30 DE JULHO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.331, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 10.100/2011 de 14 de julho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) FERNANDA DE CARVALHO FERREIRA, a partir de 14 de julho de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.332, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 10.670/2011 de 28 de julho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS, a partir de 28 de julho de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A) PSF, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 333, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia a Sra. JOSIVANIA ARRAIS DE FIGUEIREDO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DISTRITAL PSF DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. JOSIVANIA ARRAIS DE FIGUEIREDO, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital PSF DAS - 03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.334, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia a Sra. RITA DE CÁSSIA SAUNDERS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) GERAL NDS- 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Sra. RITA DE CÁSSIA SAUNDERS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) Geral do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha NDS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.335, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia o Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.336, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia o Sr. DIOGO GOMES DE MELO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO DAS- 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o Sr. DIOGO GOMES DE MELO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.337, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia a Sra. SOLANGE PEDREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS- 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Sra. SOLANGE PEDREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Apoio Administrativo do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS - 03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.338, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) GERAL DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) Geral do SAMU Caucaia DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal

de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.339, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia o Sr. FRANCISCO HAROLDO DE ARAÚJO MELO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) GERAL NDS- 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO HAROLDO DE ARAÚJO MELO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) Geral do Hospital e Maternidade Santa Terezinha NDS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 339-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora JOSIVANIA ARRAYS DE FIGUEIREDO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. CONCEDER, a servidora JOSIVANIA ARRAYS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Célula Distrital PSF, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.339-B, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. CONCEDER, conforme anexo único aos servidores, ocupantes dos cargos comissionados, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.339-B, 01 DE AGOSTO DE 2011. GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO DE TÉCNICO RELEVANTE.**

N	NOME	SITUACAO FUNCIONAL	CARGO	VALOR (R\$)
01	Raimunda Florinda Moreira	Comissionado	Coordenadora Geral do SAMU	2.600,00
02	Rita de Cassia Saunders de Castro	Comissionado	Diretora Geral do H.M.A.G.R	3.200,00

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 47. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 08, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor RODRIGO ROLIM DE SOUSA, matrícula nº 38460. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 105/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 11. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 08, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor LOUISE IRACEMA DALL, matrícula nº 36832. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 106/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 06. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 08, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 10551. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidora ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, a servidora ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.400,50 (Dois mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE

PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 09.007/2011. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º Nomear** os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 09.007/2011, que terá como objetivo a Outorga de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa para Construção, Operação e Manutenção do Centro Administrativo.

NOME	MATRICULA	FUNCAO
Larice Carneiro Linhares	34914	Arquiteta
Yuri Claudio Vieira da Costa	36835	Engenheiro Civil
Jose Marcelo de Moraes Gadelha Filho	36827	Engenheiro Civil

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2011. Exonera VICENTE LUIS MOREIRA DA ROCHA cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido a partir de 19 de agosto de 2011, VICENTE LUIS MOREIRA DA ROCHA, MAT: 40675, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Referência ANS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 23 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111005001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 26.002/2011-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA (O): ROMULO DE CASSIO BARRETO LOPES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA GARIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade Exercício 2011 Atividade 2601. 2218. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2011 a 05 de outubro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011.